



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)	
Reunião Ordinária nº	620
Decisão CEEC/SE nº	822/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 05- Protocolo 1723437/2020
Interessado	ANA KAROLYNE FONTES ANDRADE

EMENTA: HOMOLOGA o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza o registro da Engenheira Sanitarista e Ambiental ANA KAROLYNE FONTES ANDRADE, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 133/2018-CEEC, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza o registro da Engenheira Sanitarista e Ambiental ANA KAROLYNE FONTES ANDRADE, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor **Coordenador Gessé Romão da Silva Neto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Daniel Brito Andrade, Fernando Antônio Dantas Junior, Isabella de Lima Veiga, Rosivaldo Ribeiro Santos, Wilman dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2020.

GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO
COORDENADOR